



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **Emanoel Luan Almeida da Rocha**, sob o no. de inscrição **114829**, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2023 do PEC/UFC.

Recurso

O candidato solicita a reavaliação de seu resultado de NHE, alegando que o curso de Engenharia Civil da Faculdade Ari de Sá ainda não teria sido avaliado pelo Inep. O candidato pede que se utilize a nota do Índice Geral de Cursos (IGC) ao invés da nota do ENADE.

Parecer

Em consulta realizada ao site do INEP (www.inep.gov.br/enade) é possível verificar que no ano de 2019 (último ano de avaliação dos cursos de Engenharia Civil) a Faculdade Ari de Sá obteve nota 4 no ENADE. Como consta no edital, a nota do IGC somente será utilizada caso não haja nota do ENADE.

Desta forma, o recurso impetrado pelo candidato foi **INDEFERIDO**. a NF do candidato foi mantida.

Comissão de Seleção